

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Nilto Tatto)

Solicita realização de audiência pública para debater o processo de ordenamento da pesca no Brasil, incluindo a gestão das espécies de peixes ameaçadas de extinção.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o ordenamento da pesca no Brasil, incluindo os aspectos relacionados ao monitoramento pesqueiro, a importância da avaliação do risco de extinção da fauna aquática – peixes e invertebrados - e das estratégias de conservação e proteção dessas espécies para a sustentabilidade do setor pesqueiro.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- Sr. Jorge Seif Junior - Secretário da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- Um representante do Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade, do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Sra. Mônica Brick Peres – Especialista em gestão pesqueira
- Sr. Carlos Alberto dos Santos – Coordenador da Comissão Nacional pelo Fortalecimento das Resex Costeiras Marinhas – CONFREM
- Maurici Romeu da Silva - Presidente da colônia de pescadores de Ubatuba São Paulo.

Justificativa

Em recente manifestação nas redes sociais o Secretário da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, criticou fortemente o processo de avaliação e elaboração da lista de espécies da fauna aquática ameaçadas de extinção que deu base à publicação da Portaria do Ministério do Meio Ambiente n 455, no ano de 2014. Para o Secretário, a Portaria que proibi a captura, o transporte, o manejo, o armazenamento e comercialização de 475 peixes ameaçados de extinção, teria sido elaborada sem critérios científicos, chegando ao ponto de considerar

determinadas espécies em risco de extinção pelo simples fato de não se ter informações sobre elas.

A forma simplista e desinformada adotada pelo Secretário para se opor à Portaria nos chamou a atenção e deve ser objeto de preocupação dessa Comissão. Ao rebaixar um dos mais importantes instrumentos de gestão da fauna, no caso a avaliação do risco de extinção de espécies da fauna aquática, o Secretário não apenas revela desconhecimento conceitual e metodológico de como o trabalho de avaliação é realizado, mas também acaba por revelar falta de perspectiva estratégica, de médio e longo prazo, de manutenção e sustentabilidade do próprio setor pesqueiro. Em efeito, sem um devido ordenamento da pesca, que se valha de instrumentos como o monitoramento e a própria avaliação das espécies sobreexploradas e ameaçadas de extinção, o futuro da atividade poderá estar sendo comprometido pela deficiente gestão dos estoques pesqueiros na atualidade.

Neste sentido, políticas de conservação e proteção de espécies de valor econômico, como a criação de unidades de conservação e a gestão sustentável da pesca, além da importância intrínseca que representam para a manutenção da capacidade de funcionamento dos ecossistemas aquáticos, são necessárias para garantir a sustentabilidade econômica do setor pesqueiro, em todas as escalas de sua ocorrência, da indústria de grande porte às centenas de comunidades de pescadores artesanais que dependem da atividade para garantirem o sustento de suas famílias.

A iniciativa da presente proposição volta-se a esse debate de caráter estratégico e busca situar o tema da conservação e proteção das espécies ameaçadas de extinção como elemento central no ordenamento e gestão pesqueira do país. Para tal, solicito o apoio dos pares dessa Comissão para aprovar o requerimento, certo de poder contar com todos nesse debate importante para a sustentabilidade ambiental e econômica do setor pesqueiro.

Sala das comissões, em 20 de maio de 2019.

Deputado Federal Nilto Tatto
PT/SP